

**ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 507/13**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE**

	<b>MUNICÍPIOS CONSORCIADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)</b>
1	Abatiá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
2	Adrianópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
3	Agudos do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,38
4	Almirante Tamandaré	R\$ 5,10	R\$ 2,36
5	Altamira do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,36
6	Alto Paraíso	R\$ 5,10	R\$ 2,44
7	Alto Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,36
8	Alto Piquiri	R\$ 5,10	R\$ 2,36
9	Altônia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
10	Amaporã	R\$ 5,10	R\$ 2,54
11	Ampére	R\$ 5,10	R\$ 2,36
12	Anahy	R\$ 5,10	R\$ 2,46
13	Andirá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
14	Ângulo	R\$ 5,10	R\$ 2,44
15	Antonina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
16	Antônio Olinto	R\$ 5,10	R\$ 2,36
17	Apucarana	R\$ 5,10	R\$ 2,36
18	Arapongas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
19	Arapoti	R\$ 5,10	R\$ 2,36
20	Arapuã	R\$ 5,10	R\$ 2,46
21	Araruna	R\$ 5,10	R\$ 2,36
22	Ariranha do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,46
23	Assaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
24	Assis Chateaubriand	R\$ 5,10	R\$ 2,36
25	Astorga	R\$ 5,10	R\$ 2,36
26	Atalaia	R\$ 5,10	R\$ 2,50
27	Balsa Nova	R\$ 5,10	R\$ 2,36
28	Bandeirantes	R\$ 5,10	R\$ 2,36
29	Barbosa Ferraz	R\$ 5,10	R\$ 2,36
30	Barra do Jacaré	R\$ 5,10	R\$ 2,54
31	Barracão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
32	Bela Vista da Caroba	R\$ 5,10	R\$ 2,50
33	Bela Vista do Paraíso	R\$ 5,10	R\$ 2,36
34	Bituruna	R\$ 5,10	R\$ 2,36
35	Boa Esperança	R\$ 5,10	R\$ 2,36
36	Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,46
37	Boa Ventura de São Roque	R\$ 5,10	R\$ 2,36
38	Boa Vista da Aparecida	R\$ 5,10	R\$ 2,36
39	Bocaiúva do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
40	Bom Jesus do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,46
41	Bom Sucesso	R\$ 5,10	R\$ 2,36
42	Bom Sucesso do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,46
43	Borrazópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
44	Braganey	R\$ 5,10	R\$ 2,36
45	Brasilândia do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,44

**ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 507/13**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE**

	<b>MUNICÍPIOS CONSORCIADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)</b>
46	Cafeara	R\$ 5,10	R\$ 2,48
47	Cafelândia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
48	Cafezal do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,46
49	Califórnia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
50	Cambará	R\$ 5,10	R\$ 2,36
51	Cambé	R\$ 5,10	R\$ 2,36
52	Cambira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
53	Campina da Lagoa	R\$ 5,10	R\$ 2,36
54	Campina do Simão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
55	Campina Grande do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
56	Campo Bonito	R\$ 5,10	R\$ 2,54
57	Campo do Tenente	R\$ 5,10	R\$ 2,36
58	Campo Largo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
59	Campo Magro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
60	Campo Mourão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
61	Cândido de Abreu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
62	Candói	R\$ 5,10	R\$ 2,36
63	Cantagalo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
64	Capanema	R\$ 5,10	R\$ 2,36
65	Capitão Leônidas Marques	R\$ 5,10	R\$ 2,36
66	Carambeí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
67	Carlópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
68	Cascavel	R\$ 5,10	R\$ 2,36
69	Castro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
70	Catanduvas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
71	Centenário do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
72	Cerro Azul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
73	Céu Azul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
74	Cianorte	R\$ 5,10	R\$ 2,36
75	Cidade Gaúcha	R\$ 5,10	R\$ 2,36
76	Civelândia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
77	Colombo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
78	Colorado	R\$ 5,10	R\$ 2,36
79	Congonhinhas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
80	Conselheiro Mairinck	R\$ 5,10	R\$ 2,50
81	Contenda	R\$ 5,10	R\$ 2,36
82	Corbélia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
83	Cornélio Procópio	R\$ 5,10	R\$ 2,36
84	Coronel Domingos Soares	R\$ 5,10	R\$ 2,36
85	Coronel Vivida	R\$ 5,10	R\$ 2,36
86	Corumbataí do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,58
87	Cruz Machado	R\$ 5,10	R\$ 2,36
88	Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,46
89	Cruzeiro do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
90	Cruzeiro do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,52

**ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 507/13**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE**

	<b>MUNICÍPIOS CONSORCIADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)</b>
91	Cruzmaltina	R\$ 5,10	R\$ 2,50
92	Curiúva	R\$ 5,10	R\$ 2,36
93	Diamante do Norte	R\$ 5,10	R\$ 2,36
94	Diamante do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,44
95	Diamante D'Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,46
96	Dois Vizinhos	R\$ 5,10	R\$ 2,36
97	Douradina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
98	Doutor Camargo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
99	Doutor Ulysses	R\$ 5,10	R\$ 2,36
100	Enéas Marques	R\$ 5,10	R\$ 2,36
101	Engenheiro Beltrão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
102	Entre Rios do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,44
103	Esperança Nova	R\$ 5,10	R\$ 2,42
104	Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
105	Farol	R\$ 5,10	R\$ 2,46
106	Faxinal	R\$ 5,10	R\$ 2,36
107	Fazenda Rio Grande	R\$ 5,10	R\$ 2,36
108	Fênix	R\$ 5,10	R\$ 2,52
109	Fernandes Pinheiro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
110	Figueira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
111	Flor da Serra do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
112	Floraí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
113	Floresta	R\$ 5,10	R\$ 2,50
114	Florestópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
115	Flórida	R\$ 5,10	R\$ 2,44
116	Formosa do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
117	Foz do Jordão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
118	Francisco Alves	R\$ 5,10	R\$ 2,36
119	Francisco Beltrão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
120	General Carneiro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
121	Godoy Moreira	R\$ 5,10	R\$ 2,54
122	Goioerê	R\$ 5,10	R\$ 2,36
123	Goioxim	R\$ 5,10	R\$ 2,36
124	Grandes Rios	R\$ 5,10	R\$ 2,36
125	Guaira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
126	Guairaçá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
127	Guamiranga	R\$ 5,10	R\$ 2,36
128	Guapirama	R\$ 5,10	R\$ 2,54
129	Guaporema	R\$ 5,10	R\$ 2,56
130	Guaraci	R\$ 5,10	R\$ 2,46
131	Guaraniaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
132	Guarapuava	R\$ 5,10	R\$ 2,36
133	Guaraqueçaba	R\$ 5,10	R\$ 2,36
134	Guaratuba	R\$ 5,10	R\$ 2,36
135	Honório Serpa	R\$ 5,10	R\$ 2,36

**ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 507/13**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE**

	<b>MUNICÍPIOS CONSORCIADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)</b>
136	Ibaiti	R\$ 5,10	R\$ 2,36
137	Ibema	R\$ 5,10	R\$ 2,36
138	Ibiporã	R\$ 5,10	R\$ 2,36
139	Icaraíma	R\$ 5,10	R\$ 2,36
140	Iguaraçu	R\$ 5,10	R\$ 2,50
141	Iguatu	R\$ 5,10	R\$ 2,44
142	Imbaú	R\$ 5,10	R\$ 2,36
143	Imbituva	R\$ 5,10	R\$ 2,36
144	Inácio Martins	R\$ 5,10	R\$ 2,36
145	Inajá	R\$ 5,10	R\$ 2,58
146	Indianópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,46
147	Ipiranga	R\$ 5,10	R\$ 2,36
148	Iporã	R\$ 5,10	R\$ 2,36
149	Iracema do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,46
150	Irati	R\$ 5,10	R\$ 2,36
151	Iretama	R\$ 5,10	R\$ 2,36
152	Itaguajé	R\$ 5,10	R\$ 2,54
153	Itaipulândia	R\$ 5,10	R\$ 2,42
154	Itambaracá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
155	Itambé	R\$ 5,10	R\$ 2,36
156	Itapejara d'Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
157	Itaperuçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
158	Itaúna do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,46
159	Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
160	Ivaiporã	R\$ 5,10	R\$ 2,36
161	Ivaté	R\$ 5,10	R\$ 2,36
162	Ivatuba	R\$ 5,10	R\$ 2,44
163	Jaboti	R\$ 5,10	R\$ 2,46
164	Jacarezinho	R\$ 5,10	R\$ 2,36
165	Jaguapitã	R\$ 5,10	R\$ 2,36
166	Jaguariaíva	R\$ 5,10	R\$ 2,36
167	Jandaia do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
168	Janiópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
169	Japira	R\$ 5,10	R\$ 2,46
170	Japurá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
171	Jardim Alegre	R\$ 5,10	R\$ 2,36
172	Jardim Olinda	R\$ 5,10	R\$ 2,54
173	Jataizinho	R\$ 5,10	R\$ 2,36
174	Jesuítas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
175	Joaquim Távora	R\$ 5,10	R\$ 2,36
176	Jundiá do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,50
177	Juranda	R\$ 5,10	R\$ 2,36
178	Jussara	R\$ 5,10	R\$ 2,36
179	Kaloré	R\$ 5,10	R\$ 2,46
180	Lapa	R\$ 5,10	R\$ 2,36

## ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 507/13

## RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)	CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)
181	Laranjal	R\$ 5,10	R\$ 2,36
182	Laranjeiras do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
183	Leópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,52
184	Lidianópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,52
185	Lindoeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
186	Loanda	R\$ 5,10	R\$ 2,36
187	Lobato	R\$ 5,10	R\$ 2,44
188	Londrina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
189	Luiziana	R\$ 5,10	R\$ 2,36
190	Lunardelli	R\$ 5,10	R\$ 2,36
191	Lupionópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,46
192	Mallet	R\$ 5,10	R\$ 2,36
193	Mamborê	R\$ 5,10	R\$ 2,36
194	Mandaguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
195	Mandaguari	R\$ 5,10	R\$ 2,36
196	Mandirituba	R\$ 5,10	R\$ 2,36
197	Manfrinópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,46
198	Mangueirinha	R\$ 5,10	R\$ 2,36
199	Manoel Ribas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
200	Marechal Cândido Rondon	R\$ 5,10	R\$ 2,36
201	Maria Helena	R\$ 5,10	R\$ 2,36
202	Marialva	R\$ 5,10	R\$ 2,36
203	Marilândia do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
204	Marilena	R\$ 5,10	R\$ 2,36
205	Mariluz	R\$ 5,10	R\$ 2,36
206	Maringá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
207	Mariópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
208	Maripá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
209	Marmeleiro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
210	Marquinho	R\$ 5,10	R\$ 2,36
211	Marumbi	R\$ 5,10	R\$ 2,44
212	Matelândia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
213	Matinhos	R\$ 5,10	R\$ 2,36
214	Mato Rico	R\$ 5,10	R\$ 2,52
215	Mauá da Serra	R\$ 5,10	R\$ 2,36
216	Medianeira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
217	Mercedes	R\$ 5,10	R\$ 2,46
218	Mirador	R\$ 5,10	R\$ 2,54
219	Miraselva	R\$ 5,10	R\$ 2,46
220	Missal	R\$ 5,10	R\$ 2,36
221	Moreira Sales	R\$ 5,10	R\$ 2,36
222	Morretes	R\$ 5,10	R\$ 2,36
223	Munhoz de Melo	R\$ 5,10	R\$ 2,46
224	Nossa Senhora das Graças	R\$ 5,10	R\$ 2,52
225	Nova Aliança do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,54

**ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 507/13**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE**

	<b>MUNICÍPIOS CONSORCIADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)</b>
226	Nova América da Colina	R\$ 5,10	R\$ 2,54
227	Nova Aurora	R\$ 5,10	R\$ 2,36
228	Nova Cantu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
229	Nova Esperança	R\$ 5,10	R\$ 2,36
230	Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
231	Nova Fátima	R\$ 5,10	R\$ 2,36
232	Nova Laranjeiras	R\$ 5,10	R\$ 2,36
233	Nova Londrina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
234	Nova Olímpia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
235	Nova Prata do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
236	Nova Santa Bárbara	R\$ 5,10	R\$ 2,46
237	Nova Santa Rosa	R\$ 5,10	R\$ 2,36
238	Nova Tebas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
239	Novo Itacolomi	R\$ 5,10	R\$ 2,44
240	Ortigueira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
241	Ourizona	R\$ 5,10	R\$ 2,44
242	Ouro Verde do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
243	Paçandu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
244	Palmas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
245	Palmeira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
246	Palmital	R\$ 5,10	R\$ 2,36
247	Palotina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
248	Paraíso do Norte	R\$ 5,10	R\$ 2,36
249	Paranacity	R\$ 5,10	R\$ 2,36
250	Paranaguá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
251	Paranapoema	R\$ 5,10	R\$ 2,50
252	Paranavaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
253	Pato Bragado	R\$ 5,10	R\$ 2,44
254	Pato Branco	R\$ 5,10	R\$ 2,36
255	Paula Freitas	R\$ 5,10	R\$ 2,54
256	Paulo Frontin	R\$ 5,10	R\$ 2,36
257	Peabiru	R\$ 5,10	R\$ 2,36
258	Perobal	R\$ 5,10	R\$ 2,36
259	Pérola	R\$ 5,10	R\$ 2,36
260	Pérola d'Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
261	Piên	R\$ 5,10	R\$ 2,36
262	Pinhais	R\$ 5,10	R\$ 2,36
263	Pinhal de São Bento	R\$ 5,10	R\$ 2,46
264	Pinhalão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
265	Pinhão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
266	Piraí do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
267	Piraquara	R\$ 5,10	R\$ 2,36
268	Pitanga	R\$ 5,10	R\$ 2,36
269	Pitangueiras	R\$ 5,10	R\$ 2,42
270	Planaltina do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,52

**ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 507/13**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE**

	<b>MUNICÍPIOS CONSORCIADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)</b>
271	Planalto	R\$ 5,10	R\$ 2,36
272	Pontal do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,36
273	Porecatu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
274	Porto Amazonas	R\$ 5,10	R\$ 2,44
275	Porto Barreiro	R\$ 5,10	R\$ 2,46
276	Porto Rico	R\$ 5,10	R\$ 2,50
277	Porto Vitória	R\$ 5,10	R\$ 2,50
278	Prado Ferreira	R\$ 5,10	R\$ 2,46
279	Pranchita	R\$ 5,10	R\$ 2,36
280	Presidente Castelo Branco	R\$ 5,10	R\$ 2,46
281	Primeiro de Maio	R\$ 5,10	R\$ 2,36
282	Prudentópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
283	Quarto Centenário	R\$ 5,10	R\$ 2,36
284	Quatiguá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
285	Quatro Barras	R\$ 5,10	R\$ 2,36
286	Quatro Pontes	R\$ 5,10	R\$ 2,44
287	Quedas do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
288	Querência do Norte	R\$ 5,10	R\$ 2,36
289	Quinta do Sol	R\$ 5,10	R\$ 2,36
290	Quitandinha	R\$ 5,10	R\$ 2,36
291	Ramilândia	R\$ 5,10	R\$ 2,42
292	Rancho Alegre	R\$ 5,10	R\$ 2,46
293	Rancho Alegre D'Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,46
294	Realeza	R\$ 5,10	R\$ 2,36
295	Rebouças	R\$ 5,10	R\$ 2,36
296	Renascença	R\$ 5,10	R\$ 2,36
297	Reserva	R\$ 5,10	R\$ 2,36
298	Reserva do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
299	Ribeirão Claro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
300	Ribeirão do Pinhal	R\$ 5,10	R\$ 2,36
301	Rio Azul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
302	Rio Bom	R\$ 5,10	R\$ 2,46
303	Rio Bonito do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
304	Rio Branco do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,52
305	Rio Branco do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
306	Rio Negro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
307	Rolândia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
308	Roncador	R\$ 5,10	R\$ 2,36
309	Rondon	R\$ 5,10	R\$ 2,36
310	Rosário do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
311	Sabáudia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
312	Salgado Filho	R\$ 5,10	R\$ 2,36
313	Salto do Itararé	R\$ 5,10	R\$ 2,42
314	Salto do Lontra	R\$ 5,10	R\$ 2,36
315	Santa Amélia	R\$ 5,10	R\$ 2,52

**ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 507/13**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE**

	<b>MUNICÍPIOS CONSORCIADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)</b>
316	Santa Cecília do Pavão	R\$ 5,10	R\$ 2,52
317	Santa Cruz de Monte Castelo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
318	Santa Fé	R\$ 5,10	R\$ 2,36
319	Santa Helena	R\$ 5,10	R\$ 2,36
320	Santa Inês	R\$ 5,10	R\$ 2,52
321	Santa Isabel do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
322	Santa Izabel do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
323	Santa Lúcia	R\$ 5,10	R\$ 2,48
324	Santa Maria do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
325	Santa Mariana	R\$ 5,10	R\$ 2,36
326	Santa Mônica	R\$ 5,10	R\$ 2,50
327	Santa Tereza do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
328	Santa Terezinha de Itaipu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
329	Santana do Itararé	R\$ 5,10	R\$ 2,36
330	Santo Antônio da Platina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
331	Santo Antônio do Caiuá	R\$ 5,10	R\$ 2,52
332	Santo Antônio do Paraíso	R\$ 5,10	R\$ 2,52
333	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
334	Santo Inácio	R\$ 5,10	R\$ 2,50
335	São Carlos do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
336	São Jerônimo da Serra	R\$ 5,10	R\$ 2,36
337	São João	R\$ 5,10	R\$ 2,36
338	São João do Caiuá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
339	São João do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
340	São João do Triunfo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
341	São Jorge do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
342	São Jorge do Patrocínio	R\$ 5,10	R\$ 2,36
343	São Jorge d'Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
344	São José da Boa Vista	R\$ 5,10	R\$ 2,36
345	São José das Palmeiras	R\$ 5,10	R\$ 2,54
346	São José dos Pinhais	R\$ 5,10	R\$ 2,36
347	São Manoel do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,44
348	São Mateus do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
349	São Miguel do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
350	São Pedro do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,54
351	São Pedro do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
352	São Pedro do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,54
353	São Sebastião da Amoreira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
354	São Tomé	R\$ 5,10	R\$ 2,46
355	Sapopema	R\$ 5,10	R\$ 2,40
356	Sarandi	R\$ 5,10	R\$ 2,36
357	Saudade do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,44
358	Sengés	R\$ 5,10	R\$ 2,36
359	Serranópolis do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,40
360	Sertaneja	R\$ 5,10	R\$ 2,36



**ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 507/13**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE**

	<b>MUNICÍPIOS CONSORCIADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)</b>
361	Sertanópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
362	Siqueira Campos	R\$ 5,10	R\$ 2,36
363	Sulina	R\$ 5,10	R\$ 2,46
364	Tamarana	R\$ 5,10	R\$ 2,36
365	Tamboara	R\$ 5,10	R\$ 2,46
366	Tapejara	R\$ 5,10	R\$ 2,36
367	Tapira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
368	Teixeira Soares	R\$ 5,10	R\$ 2,36
369	Telêmaco Borba	R\$ 5,10	R\$ 2,36
370	Terra Boa	R\$ 5,10	R\$ 2,36
371	Terra Rica	R\$ 5,10	R\$ 2,36
372	Terra Roxa	R\$ 5,10	R\$ 2,36
373	Tibagi	R\$ 5,10	R\$ 2,36
374	Tijucas do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
375	Toledo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
376	Tomazina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
377	Três Barras do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,36
378	Tunas do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,46
379	Tuneiras do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
380	Tupãssi	R\$ 5,10	R\$ 2,36
381	Turvo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
382	Ubiratã	R\$ 5,10	R\$ 2,36
383	Umuarama	R\$ 5,10	R\$ 2,36
384	União da Vitória	R\$ 5,10	R\$ 2,36
385	Uniflor	R\$ 5,10	R\$ 2,48
386	Uraí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
387	Ventania	R\$ 5,10	R\$ 2,36
388	Vera Cruz do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
389	Verê	R\$ 5,10	R\$ 2,38
390	Virmond	R\$ 5,10	R\$ 2,48
391	Vitorino	R\$ 5,10	R\$ 2,36
392	Wenceslau Braz	R\$ 5,10	R\$ 2,36
393	Xambê	R\$ 5,10	R\$ 2,36